

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2024 CHAMAMENTO 01

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ARTÍFICE - ELETRICISTA

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5223	REINALDO LEME DE OLIVEIRA ROCHA	282867119	1º

ARTÍFICE - PEDREIRO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5020	RENE DE OLIVEIRA	166282546	1º
5005	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	280441344	2º
5137	ROGÉRIO DE SOUZA	282598947	3º
5416	ROBERTO TEODORO SIQUEIRA	247359087	4º

FISCAL

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5175	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	368155183	1º
5426	FABIO EIGI SUZUKI FURUYA	439762959	2º
5084	PRISCILA CRISPIN DA SILVA	291510504	3º
5370	CAIQUE NOBERTO CERQUEIRA	393900526	4º
5067	KEILY RODRIGUES SOUSA	540318619	5º
5013	GUILHERME ROBERTO ESTEVÃO	385488993	6º

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5387	MANUELA SILVA RIBEIRO	54921690	1º
5142	RENATO VIEIRA DE MORAES	372898920	2º

Carapicuíba, 19 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal